



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
20ª Vara Cível de Aracaju
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49081901 Telefone - 3226-3686

Normal



202112003091

PROCESSO: 201512000670 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0014938-05.2015.8.25.0001
NATUREZA: Execução Fiscal
EXEQUENTE: ESTADO DE SERGIPE
EXECUTADO: SERGIPE QUIMICA E SERVIÇOS LTDA ME

MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) 20ª Vara Cível de Aracaju da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe,,

Manda o Oficial de Justiça designado que proceda a PENHORA do imóvel abaixo descrito, em virtude do mesmo ser originário de débito de IPTU.

Efetivada a penhora, **proceda à avaliação do bem, independentemente do seu valor**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 6.830/80, intimando-a para oferecer embargos do devedor, querendo, no prazo de 30 dias.

Descrição do imóvel: 1-Terrenos: Lotes16 e 18, quadra 04, Cond. Atlantic BeachII, localizado na Rua B, Mosqueiro, no Município de Aracaju/Se

Valor do débito : R\$ 885.188,81 (Oitocentos e oitenta e cincomil, cento e oitenta e oito reais, e oitenta e um centavos)

Qualificação da parte devedora:

Nome: Maria das Dores Castor Lima Silva
Residência: Avenida Deputado Sívio Teixeira, AP 701, ED MANSÃO GENTIL BARBOSA, 600
Bairro: Jardins
Cidade: Aracaju - SE - SE

[TM1504, MD1848]



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE ALMEIDA SILVA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 20ª Vara Cível de Aracaju**, em 22/03/2021, às 21:48:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021000578895-28**.

Recebi o mandado 202112003091 em ____/____/____



Maria das Dores Castor Lima Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: 201512000670 (Eletrônico)
NATUREZA: Cível
NÚMERO ÚNICO: 0014938-05.2015.8.25.0001
MANDADO: 202112003091
DATA DE CUMPRIMENTO: 25/10/2021 00:00

DESTINATÁRIO: Maria das Dores Castor Lima Silva
ENDEREÇO: Avenida Deputado Sílvio Teixeira nº 600, AP 701, ED MANSÃO GENTIL BARBOSA. BAIRRO: Jardins. Aracaju/ SE. CEP: 49025-100
TIPO DE MANDADO: Penhora e Avaliação Execução Fiscal (imóvel do devedor - IPTU)
DATA DE AUDIÊNCIA:

CERTIDÃO

PENHORADO E AVALIADO, CONFORME AUTO EM ANEXO

[TC1504, MD47]



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA**, Oficial de Justiça, em 26/10/2021, às 21:39:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021002275838-50**.



PROCESSO: 201512000670 (Elettrónico)
NUMERO UNICO: 0014938-05.2015.8.25.0001
NATUREZA: Execução Fiscal
EXEQUENTE: ESTADO DE SERGIPE
EXECUTADO: SERGIPE QUIMICA E SERVIÇOS LTDA ME

MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) 20ª Vara Cível de Aracaju da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe,,

Manda o Oficial de Justiça designado que proceda a PENHORA do imóvel abaixo descrito, em virtude do mesmo ser originário de débito de IPTU.

Efetivada a penhora, **proceda à avaliação do bem, independentemente do seu valor**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 6.830/80, intimando-a para oferecer embargos do devedor, querendo, no prazo de 30 dias.

Descrição do imóvel: 1-Terrenos: Lotes 16 e 18, quadra 04, Cond. Atlantic Beach II, localizado na Rua B, Mosqueiro, no Município de Aracaju/Se

Valor do débito: R\$ 885.188,81 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais, e oitenta e um centavos)

Qualificação da parte devedora:

Nome: Maria das Dores Castor Lima Silva
Residência: Avenida Deputado Silvio Teixeira, AP 701, ED MANSÃO GENTIL BARBOSA, 600
Bairro: Jardins
Cidade: Aracaju - SE - SE

[TM1504, MD1848]



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE ALMEIDA SILVA**, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 20ª Vara Cível de Aracaju, em 22/03/2021, às 21:48:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021000578895-28**.

Recebido em 25.10.2021

Flávia Damáz



Assinado eletronicamente por ALAN DE ALMEIDA SILVA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 20ª Vara Cível de Aracaju, em 22/03/2021 às 21:48:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2021000578895-28 p. 1/2

